Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: PMEVeloso@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 010/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o **POSTO PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 645 – Centro, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. *Antônio de Castro Barbosa, RG: 95.281 – SSP/PI e CPF: 068.445.373-87*, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 010/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PRÇ. UNIT.	VL. TOTAL
1	Álcool Etanol de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo	PETROBRÁS	LITRO	10000	R$ 6,05	R$ 60.500,00
2	Gasolina Comum automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	50000	R$ 8,04	R$ 402.000,00
3	Diesel S10 automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua *composição*, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	PETROBRÁS	LITRO	115000	R$ 7,17	R$ 824.550,00
4	Diesel S500, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	55000	R$ 7,06	R$ 388.300,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.675.350,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 27 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.675.350,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.08.00	20.122.0204.2121 – Manutenção e Conservação de Máquinas		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.361.0201.2052 – Manutenção e Conservação de Veículos		1.500.00-200
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.661.04-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

POSTO PARAÍSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Lucidia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

NOME:
CPF: 667.866.043-72

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: PMEVeloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 010/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 645 – Centro, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. *Antônio de Castro Barbosa, RG: 95.281 – SSP/PI e CPF: 068.445.373-87*, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 27 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2023

VALOR: R$ 1.675.350,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.08.00	20.122.0204.2121 – Manutenção e Conservação de Máquinas		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.361.0201.2052 – Manutenção e Conservação de Veículos		1.500.00-200
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.661.04-999

Elesbão Veloso/PI, 27 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 010 /2022
FOLHA Nº 291

Id:0047D88878D6518B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 025-2022-CPL/PMEV, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecedor Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022 – PMEV, firmado com a empresa POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, referente ao Processo Administrativo Nº 010/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 - CPL/PMEV, que tem como objeto a contratação de fornecedor de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR: GESTOR: JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE, portador da cédula de identidade nº 726.113- SSP/PI, inscrito no CPF nº 239.247.133-91.

FISCAL: FISCAL: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 1675078-SSP/PI, inscrito no CPF nº 003.839.633-54.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar

A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele increntes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 27 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0047D88878D65142

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: PMEVeloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 010/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 645 – Centro, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada pelo seu administrador o *Sr. Antônio de Castro Barbosa, RG: 95.281 – SSP/PI e CPF: 068.445.373-87*, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 27 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2023

VALOR: R$ 1.675.350,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.08.00	20.122.0204.2121 – Manutenção e Conservação de Máquinas		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.361.0201.2052 – Manutenção e Conservação de Veículos		1.500.00-200
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.661.04-999

Elesbão Veloso/PI, 27 de abril de 2022.

Id:13B5A51D9662513D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2022 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, com recurso do Ministério da Saúde - Proposta Nº 12004.162000/1210-01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

- **POSTO PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de **R$ 1.675.350,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:01AB1E00D6605141

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SRP/PMEV
Processo administrativo Nº 010/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SRP

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 25 de abril de 2022
HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2022
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
RAZÃO SOCIAL: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.784.917/0001-85, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 645, Bairro CENTRO, na Cidade de ELESBAO VELOSO, no estado do Piauí, CEP: 64.325-000. CONTATOS: (86) 3285-1243 / (86) 3285-1272. E-mail: postoparaiso1@gmail.com. Representante: ANTONIO DE CASTRO BARBOSA.

ESPECIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PRÇ. UNIT.	VL. TOTAL
1	Álcool Etanol de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo	PETROBRÁS	LITRO	10000	R$ 6,05	R$ 60.500,00
2	Gasolina Comum automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	50000	R$ 8.04	R$ 402.000,00
3	Diesel S10 automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	PETROBRÁS	LITRO	115000	R$ 7.17	R$ 824.550,00
4	Diesel S500. automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	55000	R$ 7.06	R$ 388.300,00
	VALOR TOTAL					R$ 1.675.350,00

PROCESSO Nº 010.2022 FOLHA 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2022, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, kit escolar e aparelhos de ar condicionado, através dos Convênios nº 202142175-8, 202142642-5, 202103221-5 e 202142455-6 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Lopes - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/, Portal de Compras de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes - PI, 27 de abril de 2022.
WILTON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000- PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, por meio de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município De Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecom praspublicas.com.br/18/ portal de compras públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

O município de Cajueiro da Praia-PI, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000, por sua secretaria de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 11h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto a Aquisição futura e eventual de material lúdico pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 07:30h às 13h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Compras Públicas.

Cajueiro da Praia-PI, 27 de abril de 2022.
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2022- MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI. O Município de Castelo do Piauí, torna público a realização de licitação dia 28/01/2022 às 08h30, através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br - Cópia do Edital na sede da prefeitura e Site do TCE/PI. Mais informações: licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br. Telefax: (86)3247-1212. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FUS, FMS, FNS e outras

Castelo do Piauí, 26 de abril de 2022
WILSON CORDEIRO DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 032/2022. Processo Administrativo: nº 057/2022. Procedimento Licitatório: nº 027/2022. Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA MISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45. Valor: R$ 45.826,00. Recursos: Recursos Próprios e Outros. Data da assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, todos de acordo com a, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: R$ 1.337,72.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. de Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO :ANTONIO ANTÃO DE SOUSA NETO.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 39.268,22.Recursos E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: CARLOS SIL VA SOARES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50 . Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: EDUARDO JOSÉ ALVES DE MOURA.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 26.212,50.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. De Educação Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 31.640,00.RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronogramaapresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: EVENILSON SOARES DANTAS.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 18.985,50. Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma. apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI: CONTRATADO: JARDEL BEZERRA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 /12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: NELSON LIMA DA SILVA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: JOSÉ MENDES BARRETO.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de dezembro de 2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: VALDEMIR VIERA DE MOURA.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 35.015,56 .Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Pregão Eletrônico No 004/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, CNPJ sob o no.06.554.844/0001-60. CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. VIGÊNCIA: de 27/04/2022 e encerramento em 27/04/2023.VALOR: R$ 1.675.350,00.RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos. Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/Tesouro Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa: POSTO PARAISO LTDA, CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura, com recurso do Ministério da Saúde - Proposta No 12004.162000/1210-01. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, no Dep. de Licitações e Contratos Adm., localizado no prédio sede da Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito